



INDICAÇÃO Nº 1990/2025

Plantio de primaveras ao longo da margem do Rio Guapeva, no trecho da Av. Dr. Odil Campos Saes (Vila Vianelo).

Considerando que a arborização urbana desempenha um papel crucial na melhoria da qualidade ambiental e de vida nas cidades, proporcionando benefícios estéticos, ecológicos e sociais;

Considerando que o paisagismo urbano bem planejado contribui para a valorização imobiliária, promove ambientes mais agradáveis e fortalece o comércio local, conforme evidenciado por estudos sobre o impacto do paisagismo nas cidades;

Considerando que a Av. Dr. Odil Campos Saes, margeando o Rio Guapeva, possui gradis adequados para o desenvolvimento de trepadeiras como as primaveras, permitindo o plantio sem comprometer o espaço destinado ao estacionamento de veículos;

Considerando que o plantio de primaveras, além de embelezar a paisagem urbana com suas flores vibrantes, pode servir como atrativo visual, incentivando a permanência e o fluxo de pessoas na região, beneficiando diretamente o comércio local e estimulando maior aceitação social a plantios subsequentes na região;

Considerando que iniciativas de jardinagem urbana sustentável, como o plantio de espécies adaptadas ao clima local, contribuem para a redução da poluição do ar, mitigação de ilhas de calor e promoção da biodiversidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para plantio de primaveras ao longo da margem do Rio Guapeva, no trecho da Av. Dr. Odil Campos Saes, em Vila Vianelo, visando o embelezamento urbano e o fortalecimento do comércio local.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 05/06/2025 18:36

/fspp

